PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



Estado de São Paulo **PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

Ofício Pregão nº 16/2019 Pregão Presencial nº 04/2019

Pirassununga, 11 de fevereiro de 2019.

Prezado Fornecedor,

Trata-se de pedido de esclarecimento referente ao Pregão Presencial supramencionado, cuja unidade requisitante manifestou-se da seguinte forma:

1) Com relação ao item Açúcar Cristal produto componente das cestas básicas o edital solicita no Termo de Referência: 01 Pacote de Açúcar Cristal PENEIRADO com 05 kg. PERGUNTA-SE: Informamos que após pesquisa de mercado nas marcas tradicionais (Cristalçucar, Dabarra, Guarani, Caravelas, Puro do Campo, Alto Alegre, Solito, Mais Doce, Santa Isabel, etc...) NÃO encontramos nenhuma marca que descreva na embalagem PENEIRADO, desta forma, como poderemos cotar este item?

Resposta: O objetivo no termo utilizado "PENEIRADO" na descrição do item AÇÚCAR CRISTAL é garantir que o produto seja do tipo AÇÚCAR CRISTAL BRANCO, SEM SUJIDADES, DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR EMPEDRADO. Para tanto, não há necessidade de constar na embalagem o termo "PENEIRADO".

Diante do exposto, não há razão para alteração do descritivo do produto.

Rafaela C. Machnosck Martins Pregoeira